**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 120/2016**

CONSIDERANDO QUE:

a) o transporte coletivo por ônibus desempenha um importante papel social e econômico nas cidades;
b) um estudo realizado pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), em cidades com mais de 500.000 habitantes, constatou a redução do uso de transporte coletivo nos horários de pouco movimento, por conta da alta incidência de assaltos;
c) empresas de transporte estão suspendendo o serviço em áreas perigosas, especialmente porque muitos motoristas têm se recusado a cumprir determinados itinerários;
d) a insegurança no transporte coletivo por ônibus promove a incerteza de chegada ao destino proposto com total integridade física, moral e material;
e) os assaltos aos caixas de ônibus e os furtos a passageiros vêm crescendo ano a ano na maioria das cidades brasileiras e têm impacto direto nos custos e na qualidade de serviços prestados aos usuários;
f) o número de assaltos a ônibus na capital baiana aumentou mais de 60% no primeiro semestre de 2015, em comparação ao mesmo período do ano anterior;
g) segundo informações divulgadas pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-Ba), nos seis primeiros meses de 2014 foram contabilizados 796 registros desse tipo de ocorrência, contra 1.309 assaltos registrados em 2015, o que revela uma elevação de 64% desses incidentes;
h) este ano já foram registrados, em Salvador, 562 roubos - uma média de quatro assaltos por dia;
i) para muitas pessoas desta cidade, apesar do alto índice de roubos, o ônibus é o único meio de condução, pois, segundo dados da Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob), 1,3 milhão de passageiros utilizam diariamente o serviço de transporte na capital, que possui uma frota de 2.700 veículos;
j) 80% das imagens de assaltantes captadas pelas câmeras dos ônibus não são entregues pelas empresas de transporte à polícia, quando solicitadas; do material que chega à delegacia, metade é de má qualidade e não ajuda a identificar os suspeitos;
k) o Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SalvadorCARD), além de não beneficiar a todos, também é alvo de assaltantes, pois concentra, muitas vezes, o dinheiro de transporte do mês inteiro;
l) é possível oferecer aos usuários mais uma opção de pagamento e minimizar a circulação de dinheiro no transporte público, aumentando a segurança de passageiros, motoristas e cobradores,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de pagamento por cartão de crédito e débito nos ônibus que integram o sistema de transporte coletivo da Cidade.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

**Leo Prates**
**Presidente da Comissão de Constituição**
**e Justiça e Redação Final**

**Luiz Carlos Suíca**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Everaldo Augusto**

**Geraldo Júnior** **Heber Santana**

**Waldir Pires**